



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 14 de junho de 2024 – Edição 456– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 270.000 quilômetros do Nissan Versa 1.6, placa IZY 8A94, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **NISSEI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.166.241/0003-90**, no valor de **R\$ 4.214,31 (quatro mil duzentos e quatorze com trinta e um centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 20.000 quilômetros do caminhão baú Renault Master placa BYQ5A61, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, em nome da empresa **IESA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.304.136/0018-04**, no valor de **R\$ 2.435,34 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 14 de junho de 2024 – Edição 456– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra da Chevrolet Spin 1.8L ACTIV, placa JAD9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 9.596,15 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de Junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de 492 (quatrocentos e noventa e duas) cestas básicas e 100 (cem) kit de higiene pessoal com recursos disponibilizados pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, a famílias desabrigados/desalojados e população em geral conforme descrito no Formulário de solicitação de Recursos Federais. A empresa fornecedora será **SUPERMERCADO LAZZAROTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.131.059/0001-62, no valor de **R\$ 132.010,56 (cento e trinta e dois mil dez reais e cinquenta e seis centavos)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama